

LEI nº 1.618/93

Declara de utilidade pública a “CASA ESPÍRITA CAIRBAR SHUTEL”

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a “CASA ESPIRITA CAIRBAR SHUTEL”, CGC 41.884.573/0001-49, instalada à Av. dos Palomos s/nº, neste Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 30 de Junho de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal